

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2008



Série

Número 248

9.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Deliberação do Conselho de Coordenação da Avaliação sobre a alteração do posicionamento remuneratório ao reconhecer o excelente desempenho de funções da funcionária Ana Maria Velosa de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO DESPORTO

Despacho

Considerando que em cumprimento do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada por LVCR, e do artigo 119.º da Lei n.º 67-A/2008, de 31 de Dezembro, por meu despacho de 3 de Dezembro de 2008, foi fixado o universo e respectivamente o máximo de encargos, para alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;

Considerando o universo e montante fixado, conforme lista de ordenação dos trabalhadores;

Considerando que do exercício das funções prestadas pela Chefe de Departamento do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, Ana Maria Velosa de Freitas, destaca-se a excelente coordenação do apoio administrativo e logístico prestado ao nível dos recursos humanos e que a experiência e desempenho da mesma, são dignos de reconhecimento;

Considerando que presente, em 3 de Dezembro de 2008, a proposta de alteração do posicionamento remuneratório na categoria da funcionária em questão, ao abrigo do n.º 2, do artigo 48.º, da LVCR, ao Conselho Coordenador da Avaliação, constituído por Despacho do dirigente máximo do IDRAM de 9 de Janeiro de 2008, em formação restrita, o mesmo foi ouvido, tendo proferido parecer favorável, fundamentado.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os requisitos legais, determino, que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria da funcionária Ana Maria Velosa de Freitas, se opere para o 4.º escalão, índice 650, da respectiva categoria, reportando-se tal alteração, nos termos do n.º 5, do artigo 48.º, da LVCR, a 1 de Janeiro de 2008 e que, nos termos do n.º 4, do artigo 48.º, da LVCR, a presente determinação seja tornada pública, com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação.

Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação,
do Instituto do desporto da Região Autónoma da Madeira

“Considerando que a Chefe de Departamento do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, Ana Maria Velosa de Freitas, actualmente posicionada no 2.º escalão, índice 560, cujo ingresso na função pública ocorreu em 3 de Julho de 1970 e que pertence ao mapa de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, desde a sua criação, tem demonstrado ao longo do tempo claras aptidões de chefia coordenadora das áreas administrativa, de recursos humanos, materiais e uma disponibilidade total para o serviço, tendo o seu desempenho contribuído ao longo dos anos para a boa realização das atribuições deste serviço da administração pública regional da Madeira.

Considerando que das funções desempenhadas, destaca-se a excelente coordenação do apoio administrativo e logístico prestado ao nível dos recursos humanos do Instituto.

Considerando que a na sua avaliação e desempenho, desde 2005, tem tido a menção de excelente.

Atendendo a que a última alteração de posicionamento remuneratório ocorreu em 2003.

Tendo em conta que a funcionária irá reunir os requisitos para a aposentação no próximo ano, e comprometeu-se a requerer a aposentação na referida data, merecendo assim, reconhecer o excelente desempenho, profissionalismo e entrega ao serviço que tem tido.

O júri deliberou, por unanimidade, reconhecer o excelente desempenho de funções da funcionária Ana Maria Velosa de Freitas, o seu profissionalismo e entrega ao serviço, sendo de parecer favorável a que se opere a alteração de posicionamento remuneratório na categoria para o 4.º escalão, índice 650, reportando-se tal alteração, nos termos do n.º 5 do artigo 48.º, da LVCR, a 1 de Janeiro de 2008.”

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 30 de Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)